



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 5.988 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **WILSON ROBERTO VALENÇA**, portador do MASP.14.443, nomeado para o cargo de MOTORISTA, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, em 01/01/2022.

Art. 2º Revogam-se a portaria nº 5889 de 27/09/2021.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2022.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de Janeiro de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal